

MUNICÍPIO DE ITABORAÍ PODER LEGISLATIVO

ATA DA 1º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 28 DE JUNHO DE 2022.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de 2022, às 10:00 horas, presidida pelo Vereador Elber Correa, secretariado pelos Vereadores Matheus Borges e Marquinho Orelha, 1º e 2º secretários respectivamente, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores: Paulo Ney, Marquinho Orelha, Dr. Matheus Borges, Elber Correa, Ramon Vieira, Paulo Cesar, Orlando Pit, Rafael Vitorino, Marcos Alves, Rogério Filgueiras e Alexandre Fonseca. Havendo número legal foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículo da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. Passou-se a Ordem do Dia: Em Discussão e Votação Única do Projeto De Decreto Legislativo - Projeto De Decreto Legislativo nº. 0765/2022 -TCERJ - Tribunal De Contas Do Estado Do Rio De Janeiro - Comunica o Presidente da Câmara Municipal de Itaboraí que a Corte de Contas emitiu parecer prévio favorável com ressalvas, determinações e recomendações sobre as contas de governo do Chefe do Poder Executivo desse Município, referentes ao Exercício de 2019. O Ex-Prefeito Municipal, Dr. Sadinoel, optou por não fazer uso da palavra. Em discussão e votação única nominal, não havendo quem quisesse discuti-lo, sendo aprovadas por unanimidade as contas do Exercício de 2019. Nada mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão, determinando à Secretaria da Mesa Diretora que expeça ofício ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro com o resultado do julgamento de contas. Da qual eu, Carlos Magno Santos Mello, Secretário Executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 28 de junho do ano de 2022.